SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº

Atualmente, na rede pública de saúde de Praia Grande, em relação à castração gratuita de animais, para a sedação do animal é utilizado o método injetável, ou seja, intravenoso. Todavia, tal método não é recomendado para animais de pequeno porte, visto a dificuldade de aplicação e risco aumento de mortalidade.

Para evitar tais riscos, é recomendado a utilização de anestesia inalatória, como o nome sugere, é absorvida por meio da inalação. Com o pet sedado previamente, ele é intubado e posicionado para inalar a anestesia e passar pela cirurgia. Nesse caso, o pet permanece com o tubo endotraqueal durante todo o procedimento.

Atualmente a anestesia inalatória veterinária é a modalidade que mais oferece segurança tanto ao paciente quanto ao profissional. Já que, ela não precisa ser metabolizada pelo organismo para que sua ação ocorra. O fármaco é inalado pelo paciente que assim que é retirado do aparelho começa a recobrar a consciência e logo fica totalmente acordado.

Infelizmente a anestesia inalatória não é arcada pela municipalidade, tendo alto custo para donos dos pets, que muitas vezes não possuem condições financeiras de arcar com a vacina.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Chini,** que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, incluir nos procedimentos utilizados pelos profissionais a anestesia inalatória para animais, de forma gratuita quando o procedimento se mostrar indispensável.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 8 de agosto de 2023.

DR. MARCELO CRUZ
VEREADOR

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 635PA6EE TJM7VQUT VFVCCM7O JYHR2WEE
Assinado por: MARCELO CARVALHO CRUZ.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
635PA6EE TJM7VQUT VFVCCM7O JYHR2WEE

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 635PA6EE TJM7VQUT VFVCCM7O JYHR2WEE
Assinado por: MARCELO CARVALHO CRUZ.